



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI Nº. 1.568/2002

SÚMULA: Altera alíquota incidente sobre o fato gerador do ISS, prevista na Lei nº. 1.239/98, de 18/12/98.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1º. – Fica reduzida para 1% (um por cento) a alíquota incidente sobre o fato gerador do ISS descrito no item/inciso 70 do Art. 2º., da Lei nº. 1.239/98, de 18 de Dezembro de 1998.

ART. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 10 de Abril de 2002.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Alcides Alexandrino
Secretário Municipal de Administração

Saturnino Disney Reche
Secretário Municipal da Fazenda

Projeto nº. 12/2002.
Autor: Executivo Municipal.

,41

Atos que alteram, regulamentam ou revogam este(a) Leis :	Atos que são alterados, regulamentados ou revogados por este(a) Leis :
	Microsoft OLE DB Provider for ODBC Drivers error '80004005' [Microsoft][ODBC Microsoft Access Driver] The specified field 'id' could refer to more than one table listed in the FROM clause of your SQL statement. /leis/Lei.asp, line 238